LEI MUNICIPAL Nº 2.132 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16 / 04 / 2025
Joaquim Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R$ 37.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementarl para o presente exercício financeiro no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	01 – Unidade Administrativa de Obras	
Função	0004- Administração	
Sub Função	0122 – Administração Geral	
Programa	0002- Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2027 – Gestão e Administração da Secretaria	
Recurso	250000001	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.1.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PF	R$ 25.000,00
3.3.1.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
3.4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PF	R$ 1.000,00
3.4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços terceiros PJ	R$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 37.000,00 decorrerá por conta de superavit recurso - Livre, no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 37.000,00, pela necessidade de organizar o setor de orçamento do Municipio.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 14 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito